



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 60/2019

Maringá, 17 de janeiro de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote medidas visando à implantação de um programa de policiamento comunitário por meio da utilização de uma base policial móvel que conte com viaturas de apoio, para atuar na vigilância e segurança dos seguintes bairros: Parque Hortência II, Conjunto Residencial Andreia, Jardim Continental, Conjunto João-de-Barro Thaís, Jardim Campo Bello e Conjunto Residencial Ney Braga.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, a fim de melhorar as condições de segurança no Município, inibindo a prática de atos ilícitos e fomentando a integração das polícias com a comunidade.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 07/02/2019, às 11:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0118158** e o código CRC **4AAADF89**.